



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 12

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.343/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os dispositivos do inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.034, de 14/12/2016 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, um Crédito Adicional, na importância de R\$ 12.849,95, (Doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para SUPLEMENTAR a dotação orçamentária constante da programação abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Administração e Finanças

Func. Programática: 04.122.0002.2.003 – Manutenção Administração e Finanças

Categoria Econômica: 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: (92) Transferências e Convênios Estaduais

N. reduzido: 607

Valor: R\$ 12.849,95

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO – na importância de R\$ 12.849,95, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do Art.43, da Lei Federal N.4.320/64, mais especificamente do saldo disponível junto a conta bancária nº 76-0, Fonte de Recurso (02) Transferências e Convênios Estaduais, junto ao demonstrativo de bancos de 31.12.2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PLS Nº 13

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios do Gabinete e publicados mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Luciana Vieira
Chefe de Expediente